**PORTARIA Nº 1652/2022 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ESTABELECE LOCAL DE TRABALHO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENCINO DURANTE O RECESSO DOS ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo,

**Considerando** que o período de recesso escolar dos estudantes da rede municipal está previsto no calendário escolar de 19 de dezembro de 2022 à 05 de fevereiro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** AUTORIZAR, nos dias 27 e 29 de dezembro de 2022 período integral e 28 de dezembro de 2022 período vespertino, a trabalhar em *home office*, a professora da rede Municipal de Ensino **Sandra Steffens**, que exerce suas atividades junto Escola Municipal Branca de Neve.

**Parágrafo Único.**  A servidora em questão deverá estar a inteira disposição do gestor, podendo ser convocado, a bem do serviço público, a qualquer momento para o trabalho presencial.

**Art. 2°** Aos servidores que foi concedido a condição de home office estabelecido no artigo 1º desta Portaria não poderão exercer outras atividades dentro da sua carga horária sob pena de responder administrativamente, e obrigatoriamente deverão permanecer em suas residências nos horários de expediente.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 21 de dezembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/12/2022

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado